



Diário Oficial Eletrônico



Teresina (PI) Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022 - Edição nº 004/ 2022

CONSELHEIROS

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
(Presidente)

Abelardo Pio Vilanova e Silva

Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Waltânia Maria N. de S. Leal Alvarenga

Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

Kleber Dantas Eulálio

Flora Izabel Nobre Rodrigues

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Delano Carneiro da Cunha Câmara

Jackson Nobre Veras

Alisson Felipe de Araújo

PROCURADORES

José Araújo Pinheiro Júnior
(Procurador-Geral)

Leandro Maciel do Nascimento

Márcio André Madeira de Vasconcelos

Plínio Valente Ramos Neto

Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa

Secretária das Sessões

Marta Fernandes de Oliveira Coelho

TERESINA - PI, Disponibilização: Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Publicação: Quinta-feira, 06 de janeiro de 2022

(Resolução TCE/PI nº 18/11 de 11 de novembro de 2011)


SUMÁRIO

ATOS DA PRESIDÊNCIA.....02

ATOS DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA.....03

ACOMPANHE AS AÇÕES DO TCE-PIAUI

 www.tce.pi.gov.br

 <https://www.youtube.com/user/TCEPiaui>

 www.facebook.com/tce.pi.gov.br

 @Tcepi

 tce_pi

Atos da Presidência

PROCESSO: TC/020031/2021

DECISÃO MONOCRÁTICA

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO C/C PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR INAUDITA ALTERA PARS

REPRESENTANTE: DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - DFAM

REPRESENTADOS: SRA. GICELIA MOURA SOARES, CPF N.º 994.341.563-00, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PRESIDENTE DA CPL DA P. M. DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS DA TP N.º 006/2021 E PELA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO SISTEMA LICITAÇÕES WEB; SR. JOSÉ HILTON DOS SANTOS FERREIRA, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/PI 1919571817, RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO DA TP N.º 006/2021; SR. FRANCISCO JOSÉ, CPF N.º 022.978.922-68, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁRIO, AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA PASTA COMPETENTE PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E PELA HOMOLOGAÇÃO DA TP N.º 006/2021; SRA. EUDES OLIVEIRA COELHO MOURA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CPF N.º 891.052.733-15, E SRA. YNAIARA COELHO MOREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF N.º 014.594.423-93, AUTORIDADES REQUISITANTES DA LICITAÇÃO, RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA E PELA CONTRATAÇÃO.

RELATOR: CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO

RELATOR DE PLANTÃO: CONS. LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS

DECISÃO Nº 001/2022 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trata-se de **REPRESENTAÇÃO** c/c **Pedido de Medida Cautelar Inaudita Altera Pars** apresentada pela Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal - DFAM que noticia irregularidades no âmbito da **P. M. de São João do Piauí/PI**, levada a efeito pela **Sra. GICELIA MOURA SOARES**, CPF n.º 994.341.563-00, **Diretora do Departamento de Licitação e Presidente da CPL da P. M. de São João do Piauí**, responsável pela condução dos trabalhos da TP n.º 006/2021 e pela prestação de informações no sistema Licitações Web; **Sr. JOSÉ HILTON DOS SANTOS FERREIRA**, engenheiro civil, CREA/PI 1919571817, **responsável pelo projeto básico da TP n.º 006/2021**; **Sr. FRANCISCO JOSÉ**, CPF n.º 022.978.922-68, **Secretário Municipal de Infraestrutura e Controle Viário**, autoridade responsável pela pasta competente pela elaboração do projeto básico e pela homologação da TP n.º

006/2021; **Sra. EUDES OLIVEIRA COELHO MOURA**, **Secretária Municipal de Educação**, CPF n.º 891.052.733-15, e **Sra. YNAIARA COELHO MOREIRA**, **Secretária Municipal de Saúde**, CPF n.º 014.594.423-93, autoridades requisitantes da licitação, responsáveis pela aprovação do projeto básico de engenharia e pela contratação.

Em síntese, a representação em apreço noticia que em “apuração preliminar dos fatos indicados pelo interessado, bem como dos documentos e informações disponíveis em sistemas eletrônicos de prestação de contas deste tribunal e em outros sistemas públicos de consulta, o NUGEI constatou os seguintes pontos passíveis de questionamento do certame: a) necessidade de autenticação dos documentos pelos membros da CPL até o dia anterior ao da sessão de abertura; b) exigência cumulativa de patrimônio líquido mínimo e de garantia de proposta; c) projeto básico da licitação sem a integralidade das peças que o compõem e sem o detalhamento de alguns itens da planilha orçamentária, inviabilizando a formalização de proposta de preços pelos interessados; d) anexos da licitação disponibilizados em formato PDF não pesquisável”.

O caderno processual virtual chega a esta Presidência em razão do recesso interno considerado para o período de 20/12/2021 a 04/01/2022 que, por força do art. 453 do RI/TCE-PI (Resolução TCE/PI nº 13/11), demanda despacho presidencial.

Em cognição sumária, não exauriente, entendo que se afigura cabível e necessária a emissão de medida cautelar na forma proposta pelo órgão técnico deste Tribunal, pelo que:

a) **concedo**, cautelarmente, como medida de prudência, pelo risco de prejuízo financeiro para a administração pública e de ineficácia da decisão de mérito, nos termos da Lei Orgânica do TCE-PI (art. 86 e seguintes da Lei Estadual nº 5.888/2009) e do Regimento Interno desta Corte de Contas (notadamente arts. 246, III, c/c art. 449 e seguintes da Resolução TCE-PI nº 13/11), **MEDIDA CAUTELAR INAUDITA ALTERA PARS** para **DETERMINAR que as Sras. Ynaiara Coelho Moreira e Eudes Oliveira Coelho Moura, Secretárias de Saúde e de Educação do Município de São João do Piauí/PI, respectivamente, SUSPENDAM DE IMEDIATO o início da execução dos Contratos n.º 350/2021 e 351/2021 e a realização das despesas correlatas, até que o julgamento do mérito da presente representação;** e

b) **determino** a citação dos responsáveis indicados na folha de rosto do relatório;

Após, retornem os autos conclusos ao relator original.

Teresina, 04 de janeiro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Cons. Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Presidente do TCE/PI

Atos da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 451/2021-SA

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), no uso das atribuições que lhe foram delegadas, por meio da Portaria nº 338, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 88/14, de 20 de maio de 2014, c/c art. 44, XXVII e § 2º, do Regimento Interno do TCE/PI, e tendo em vista o que consta no Protocolo sob nº 19487/2021 e na Informação nº 639/2021- DGP;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Capacitação à servidora IRANILDES SOARES GOMES, matrícula nº 02080, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo 13/07/2003 a 12/07/2008 para afastamento no período de 27/01/2022 a 25/02/2022, na forma art. 91º da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994, regulamentado pela Resolução nº 27, de 14 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PI nº 233, de 20 de dezembro de 2017 e suas alterações.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 23 de dezembro 2021.

(assinado digitalmente)
Paulo Ivan da Silva Santos
Matrícula nº 98598
Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 452/2021-SA

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), no uso das atribuições que lhe foram delegadas, por meio da Portaria nº 338, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 88/14, de 20 de maio de 2014, c/c art. 44, XXVII e § 2º, do Regimento Interno do TCE/PI, e tendo em vista o que consta no Protocolo sob nº 19486/2021 e na Informação nº 637/2021- DGP;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Capacitação à servidora MARGARIDA MARIA CORREIA DE CASTRO, matrícula nº 02022, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo 20/06/2003 a 19/06/2008 para afastamento no período de 27/01/2022 a 25/02/2022, na forma art. 91º da Lei Complementar Estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994, regulamentado pela Resolução nº 27, de 14 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE-PI nº 233, de 20 de dezembro de 2017 e suas alterações.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 23 de dezembro 2021.

(assinado digitalmente)
Paulo Ivan da Silva Santos
Matrícula nº 98598
Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 453/2021-SA

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 338, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 88/14, de 20 de maio de 2014, c/c art. 44, XXVII e § 2º, do Regimento Interno do TCE/PI, tendo em vista o que consta no protocolo sob nº 019760/2021 e na Informação nº 654/2021-DGP;

RESOLVE:

Designar a servidora EDILEUZA BORGES SENA, matrícula nº 97040, para substituir a titular da função de chefe da Divisão de Apoio ao Jurisdicionado, DAYANNA PEREIRA DE PAIVA RIBEIRO, matrícula nº 98312, no período de 05/01/2022 a 14/01/2022, 10 (dez) dias, em razão do afastamento para gozo de férias, autorizado pela Portaria nº 418/2021-SA, na forma do art. nº 39 da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 23 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)
Paulo Ivan da Silva Santos
Matricula nº 98598
Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 454/2021-SA

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 338, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 88/14, de 20 de maio de 2014, c/c art. 44, XXVII e § 2º, do Regimento Interno do TCE/PI, tendo em vista o que consta no protocolo sob nº 019776/2021 e na Informação nº 655/2021-DGP;

RESOLVE:

Designar o servidor EUDO FERREIRA CABRAL JUNIOR, matrícula nº 98229, para substituir o titular da função de chefe da NUGEI, JOSE INALDO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 97061, no período de 05/01/2022 a 20/01/2022, 16 (dezesesseis) dias, em razão do afastamento para gozo de férias, autorizado pela Portaria nº 418/2021-SA, na forma do art. nº 39 da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 23 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)
Paulo Ivan da Silva Santos
Matricula nº 98598
Secretário Administrativo

PORTARIA Nº 455/2021-SA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

(PROCESSO TC/016570/2021)

O Secretário Administrativo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 338, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI nº 88/14, de 20 de maio de 2014, c/c art. 44, XXVII e § 2º, do Regimento Interno do TCE/PI, tendo em vista o que consta no protocolo sob nº 019776/2021 e na Informação nº 656/2021-DGP;

RESOLVE:

Designar o servidor HAMIFRANCY BRITO MENESES, matrícula nº 97258, para substituir o titular da função de chefe da NUGEL, JOSE INALDO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 97061, no período de 21/01/2022 a 03/01/2022, 14 (quatorze) dias, em razão do afastamento para gozo de férias, autorizado pela Portaria nº 418/2021-SA, na forma do art. nº 39 da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 23 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)
Paulo Ivan da Silva Santos
Matrícula nº 98598
Secretário Administrativo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

Código da UASG: 925466

OBJETO: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos e equipamentos de ar condicionado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com reposição e fornecimento de peças, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e nos seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 18 de janeiro de 2022.

HORÁRIO: 9 horas (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pt-br

OBTENÇÃO DO EDITAL: o edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.tce.pi.gov.br/transparencia/transparencia-administrativa/licitacoes-por-ano/> e www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES: e-mail cpl@tce.pi.gov.br / telefone (86) 3215-3937.

Teresina/PI, 5 de janeiro de 2022.

(assinado digitalmente)
Flávio Adriano Soares Lima
Matrícula 98.111-7
Pregoeiro